



HOMOLOGAÇÃO			
D.M.	3	112	199
D.O.U.	6	112	199
ATO:	PM	1712	3/12/99
D.O.U.	7	112	1
		Seção	1 P. 7
		Seção	1 P. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Unyahna/Instituto de Educação Superior Unyahna/Feira de Santana		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para funcionamento das habilitações Marketing e Agronegócio, do curso de Administração, bacharelado		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Hésio de Albuquerque Cordeiro		
PROCESSO Nº: 23000.009497/98-50 e 23000.009499/98-85		
PARECER Nº: CES 1.029/99	Câmara ou Comissão CES	APROVADO EM: 10/11/99

I - HISTÓRICO:

Trata-se de solicitação, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, de autorização para funcionamento das habilitações Marketing, Proc. nº 23000.009497/98-50, e Agronegócio, Proc. nº 23000.009499/98-85, do curso de Administração, a serem ministradas pelo Centro de Educação Superior Unyahna de Feira de Santana, com sede na cidade de Feira de Santana, mantido pela Associação Educacional Unyahna, com sede na cidade de Salvador - BA.

O curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Recursos Humanos, foi autorizado para o Centro de Educação Superior Unyahna, na cidade de Feira de Santana, Portaria Ministerial nº 2.253/97, com base no Parecer CNE nº 695/97.

A SESu, após análise da adequação técnica e legal dos processos em questão, Informações COTEC/SESu nº 768/98 e nº 775/98 referentes, respectivamente, às habilitações Marketing e Agronegócio, sugeriu o prosseguimento dos processos, com ressalvas, tendo em vista o não cumprimento das exigências contidas na alínea "h" do item I, Art. 2º da Portaria MEC nº 641/97, e que a denominação da mantida deveria ser alterada, em atendimento do disposto nos artigos 8º e 12 do Dec. nº 2.306/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, pelo Parecer DEPESES/SESu/MEC nº 1.823/98, manifestou-se pelo prosseguimento da tramitação do processo referente à habilitação Agronegócio, recomendando a revisão de todos os itens assinalados, tais como corpo docente e projeto pedagógico.

A IES apresentou certidão comprovando a regularidade para com a Seguridade Social e adotou providências para a alteração da denominação da mantida, ficando sanadas as ressalvas apontadas nos dois processos.

Em 06 de janeiro de 1999 e em 08 de janeiro de 1999, o Presidente da Associação Educacional Unyahna assinou os Termos de Compromisso, para as implantações das habilitações em Marketing e Agronegócio, respectivamente, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A Comissão Avaliadora, designada pela Portaria nº 278, de 09 de março de 1999 e pela Portaria nº 272, também de 09 de março de 1999, realizou os trabalhos de avaliação das condições de funcionamento das habilitações em questão e apresentou relatórios favoráveis à autorização para o funcionamento das habilitações, atribuindo o conceito global B às condições iniciais de oferta.

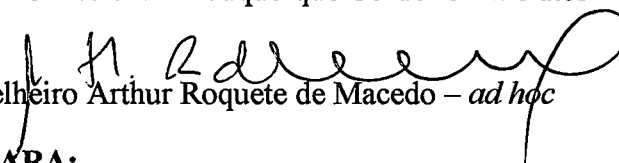
A IES encaminhou, em 10 de novembro de 1998, à SESu/MEC, expediente concordando com a mudança da denominação da mantida, esclarecendo que o nome *Centro* deverá ser substituído por *Instituto*.

II - VOTO DO RELATOR:

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento das habilitações Marketing e Agronegócio, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pelo Instituto de Educação Superior Unyahna/Feira de Santana, na cidade de Feira de Santana – BA, mantido pela Associação Educacional Unyahna, com sedé na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, totalizando 200 (duzentas) vagas anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, oferecidas em entrada anual única, nos turnos diurno e noturno. Outrossim, determino que a Instituição apresente ao MEC o seu Regimento adequado à nova denominação da Mantida, protocolizado em processo específico e, ainda, recomendo a alteração da Portaria nº 2.253/97, no que se refere à denominação da Mantida.

Brasília, 10 de novembro de 1999

Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro – Relator


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – *ad hoc*

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 700/99

Processos nºs: 23000.009497/98-50 e 23000.009499/98-85

Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA

CGC/CEI : 01.221.872/0001-42

Assunto : Autorização para o funcionamento das habilitações Marketing e Agronegócio, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pelo Instituto de Educação Superior Unyahna/Feira de Santana, na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Unyahna solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento das habilitações Marketing, Processo nº 23000.009497/98-50, e Agronegócio, Processo nº 23000.009499/98-85, do curso de Administração, a serem ministradas pelo Centro de Educação Superior Unyahna de Feira de Santana, com sede na cidade de Feira de Santana, mantido pela Associação Educacional Unyahna, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

O curso de Administração, com habilitações em Administração Geral e em Recursos Humanos, foi autorizado para o Centro de Educação Superior Unyahna, na cidade de Feira de Santana, pela Portaria Ministerial nº 2.253, de 19 de dezembro de 1997, com base no Parecer CNE nº 695/97.

Em atendimento do disposto no Art. 2º, itens I e II da Portaria MEC nº 641/97, os processos foram submetidos à análise da adequação técnica e legal, pelas Informações COTEC/SESu nº 768/98, referente à habilitação Marketing, e nº 775/98, relativa à habilitação Agronegócio. As Informações citadas sugeriram o prosseguimento dos processos, com ressalvas. Foi observado, em ambos os casos, que a Instituição deixou de cumprir as exigências da alínea "h", item I, Art. 2º da citada Portaria, e que a denominação da mantida deveria ser alterada, em atendimento do disposto nos artigos 8º e 12 do Dec. nº 2.306/97.

SR

La9497/9499

O mérito acadêmico do projeto pedagógico da habilitação Marketing foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer Técnico DEPES/SESu/MEC nº 1.806/98, que se manifestou pelo prosseguimento da tramitação do processo, recomendando a reformulação do projeto pedagógico e a verificação do corpo docente.

Pelo Parecer Técnico DEPES/SESu/MEC nº 1.823/98, a CEE de Administração manifestou-se pelo prosseguimento da tramitação do processo referente à habilitação Agronegócio, recomendando a revisão de todos os itens assinalados, tais como corpo docente e projeto pedagógico.

A Instituição apresentou certidão que comprova a regularidade para com a Seguridade Social e adotou providências para alteração da denominação da mantida, ficando sanadas as ressalvas indicadas em ambos os processos.

De acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria MEC nº 641/97, o Presidente da Associação Educacional Unyahna assinou os Termos de Compromisso para implantação da habilitação Marketing, em 06 de janeiro de 1999, e, para a habilitação Agronegócio, em 08 de janeiro de 1999, junto a esta Secretaria.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento da habilitação Marketing, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria nº 278, de 09 de março de 1999, constituída pelos professores Elio Takeshi Tachizawa, da Universidade de São Paulo, Matilde Medeiros de Araújo, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Dilecia Souza dos Santos, do Ministério da Educação. Pela Portaria nº 272, também de 09 de março de 1999, foi designada a mesma Comissão para avaliar as condições de funcionamento da habilitação Agronegócio. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 06 a 10 de abril de 1999. A Comissão Avaliadora apresentou relatórios favoráveis à autorização das habilitações, atribuindo conceito B às condições iniciais de sua oferta.

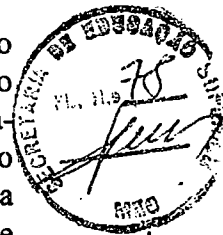
II - MÉRITO

A Comissão, ao avaliar as condições para autorização de funcionamento das habilitações Marketing e Agronegócio, propôs alterações curriculares, aceitas pela Instituição. Após a adoção da medida, a estrutura curricular das habilitações apresenta-se em conformidade com a legislação atual, contando com carga horária superior à exigida.

SR

Em termos gerais, a Comissão assim se pronunciou quanto à avaliação das duas habilitações:

O corpo docente entrevistado, compromissado em lecionar no 1º ano do curso, é qualificado, titulado e apto ao exercício do magistério, atendendo aos padrões de qualidade estabelecidos pela CEEAD/SESu/MEC. A infra-estrutura física e os recursos materiais existentes são suficientes para o início das atividades do curso. A biblioteca e a infra-estrutura tecnológica atendem aos requisitos mínimos exigidos para o início do curso. O plano de expansão da biblioteca e dos laboratórios apresentado, melhorará ainda mais os padrões de qualidade do curso. A Instituição está em fase de conclusão do primeiro relatório de avaliação institucional dos cursos que já estão em funcionamento.



A Comissão recomendou a ampliação da carga horária dos docentes, para melhorar a qualidade do atendimento acadêmico.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, até a fase de verificação das condições de funcionamento das habilitações, com vistas ao seu reconhecimento.

A Instituição encaminhou a esta Secretaria expediente datado de 10 de novembro de 1998, em que comunica sua concordância quanto à mudança da denominação da mantida, esclarecendo que o nome *Centro* deverá ser substituído por *Instituto*.

Esta Secretaria determina que a IES apresente a este Ministério para avaliação o Regimento adequado à nova denominação da Mantida, protocolizado em processo específico. Recomenda, também, a alteração da Portaria nº 2253/97 de autorização do curso, no que se refere à denominação da Mantida.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Avaliadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

Sh

III - CONCLUSÃO



Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização das habilitações Marketing e Agronegócio, do curso de Administração, bacharelado, a serem ministradas pelo Instituto de Educação Superior Unyahna/Feira de Santana, na cidade de Feira de Santana, no Estado da Bahia, mantido pela Associação Educacional Unyahna, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com cem vagas totais anuais para cada habilitação, totalizando duzentas vagas anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, oferecidas em entrada anual única, nos turnos diurno e noturno. Recomenda-se a alteração da Portaria nº 2253/97, no que se refere à denominação da Mantida.

À consideração superior.

Brasília, 11 de setembro de 1999.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenador Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

La9497/9499



ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 230000.009497/98-50 e 23000.009499/98-85

Interessada: Instituto de Educação Superior Unyahna/Feira de Santana

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com hab. a) Marketing b) Agronegócio	Associação Educacional Unyahna	100 p/hab.	Diurno/noturno	Seriado anual	a) 3.468 h/a b) 3.252 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Sociologia, Matemática, Ciências Contábeis, Psicologia Social e da Personalidade	04
Especialistas	Gestão de Empresas, Administração de Empresas/Direito Tributário, Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Administração de Empresas, Sociologia	05
Graduados	Sem especificar o curso de graduação, mestrados em Língua Portuguesa, Informática Educativa, Ciências Agrárias, Economia, Tecnologia e Competitividade, Sociologia	06
TOTAL		15
Regime de trabalho: A Comissão informou que o regime de trabalho da maioria dos professores é o horista. Existe correspondência entre qualificação docente/disciplina a ser ministrada. O corpo docente das duas habilitações é o mesmo, exceção feita a dois professores, que constam do presente quadro.		



A 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

O imóvel destinado ao curso de Administração foi construído para funcionamento de atividades acadêmicas, dispondo de toda infraestrutura básica necessária. Possui salas de aula climatizadas, de tamanhos e capacidades variadas, dotadas de recursos didáticos, tais como: vídeos, retroprojetores, telas de projeção etc.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui dois laboratórios de Informática, dotados de infraestrutura de hardware e software, que permite a realização de aulas em laboratório e treinamento específico, abrangendo desde o nível básico até o nível de ferramentas com maior requisito tecnológico. Os laboratórios dispõem de recursos humanos com formação adequada, para manutenção e suporte técnico.

BIBLIOTECA

A Comissão Avaliadora informou que o acervo da área de Marketing e Agronegócio é constituído por 351 títulos e 961 exemplares. O acervo está sendo ampliado, de acordo com o desenvolvimento do curso. Há estimativa de atingir 2.100 títulos e 4.800 exemplares, até o ano 2001. A biblioteca conta com adequados recursos humanos.

ANEXO - B - Feira de Santana
5. CORPO DOCENTE INDICADO

5.1. Quadro do corpo docente por disciplina, professor, ~~título~~ ^{titulação}, situação ~~profissional~~ ^{profissional}, endereço.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Informática (laboratório)	1 Cadja Araújo Portugal	Especialista	Rua Rio Amazonas, 500, Ap. 1.101, Ed. Pallais de Versailles. CEP 44052-050. Feira de Santana/BA. Tel.: (075) 625-0373 / 977-4166.
	2 Luciana Oliveira Maia	Mestre	Av. Patrício São Paulo, 187, Centro, Santa Bárbara/BA.
Economia	3 João Carlos Nery de Brito	Especialista	Caixa Postal 074. Feira de Santana/BA. (075) 224-8012 / 224-3368 / 224-2864. E-mail: nery@uefs.br
	4 Gildásio Santana Júnior	Mestre	Rua Teixeira de Freitas, 147, Coronel José Pinto. CEP 44038-000. Feira de Santana/BA. (075) 223-3229 E-mail: coelho@uefs.br
Filosofia e Ética Profissional	5 Eliab Barbosa Gomes	Mestre	Rua I, casa 109, Morada das Árvores. Feira de Santana/BA.
Matemática	6 Márcia Graci Carneiro de Oliveira	Mestre	Rua Rui Barbosa, 103, Caixa D'Água, Riachão do Jacuípe/BA.
Contabilidade Geral	7 Jorge Jesus de Almeida	Mestre	Rua Rivelino, 46, Cidade Nova, CEP 44032-540. Feira de Santana/BA. Tel.: (075) 224-2163.
	8 Gilvandro Carvalho de Burgos Soares	Especialista	Praia de Guaratuba, Via Local B, Quadra 697 F, Casa 04, Stella Maris. Salvador/BA. Tel.: (071) 374-0675 / 241-1354.
Psicologia Aplicada à Administração	9 José Augusto Barros Peixoto	Especialista	Rua Úrsula Catarino, 188, Jardim Cruzeiro. CEP: 44018-280. Feira de Santana. (075) 221-4225
	10 Lilian Carla Lopes Wanderley	Mestre	Av. Maria Quitéria, 1.393, Centro. Feira de Santana/BA.
Teoria Geral da Administração	11 Cidineide Gerônimo Ribeiro da Silva	Mestre	Rua J, 15, Cidade Nova. CEP 44032-780. Feira de Santana/BA. (075) 224-4578 / 931-6729. E-mail: hcd@gd.com.br
	12 Adriano Santos Rocha Silva	Especialista	Parque Costa Verde, Rua C, 13 A, Piatã. CEP 41680-120. Salvador/BA. Tel.: (071) 367-1660 / 4002 / 975-3353.
Língua Portuguesa	13 Jailson Almeida Conceição	Especialista	Rua Turquia, 143, Ponto Central. Feira de Santana/BA. (075) 623-6994.
Sociologia Aplicada à Administração	14 Josenor Nascimento Cerqueira	Especialista	Rua Honorato Bonfim, 622, 1º and. CEP 44072-530. Feira de Santana/BA. Tel.: (075) 623-3798

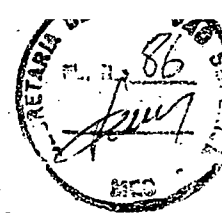
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5. CORPO DOCENTE INDICADO

5.1. Quadro do corpo docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço.

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	ENDEREÇO
Informática (laboratório)	Cadjá Araújo Portugal	Especialista	Rua Rio Amazonas, 500, Ap. 1.101, Ed. Palais de Versailles. CEP 44052-050. Feira de Santana/BA. Tel.: (075) 625-0373 / 977-4166.
	Luciana Oliveira Maia	Mestre	Av. Patrício São Paulo, 187, Centro, Santa Bárbara/BA.
Economia	João Carlos Nery de Brito	Mestrando	Caixa Postal 074. Feira de Santana/BA. (075) 224-8012 / 224-3368 / 224-2864. E-mail: nery@uefs.br
	Gildásio Santana Júnior	Mestre	Rua Teixeira de Freitas, 147, Coronel José Pinto. CEP 44038-000. Feira de Santana/BA. (075) 223-3229 E-mail: coelho@uefs.br
Filosofia e Ética Profissional	Eliab Barbosa Gomes	Mestre	Rua I, casa 109, Morada das Árvores. Feira de Santana/BA.
Matemática	Márcia Graci Carneiro de Oliveira	Mestre	Rua Rui Barbosa, 103, Caixa D'Água, Riachão do Jacuípe/BA.
Contabilidade Geral	Jorge Jesus de Almeida	Mestre	Rua Rivelino, 46, Cidade Nova, CEP 44032-540. Feira de Santana/BA. Tel.: (075) 224-2163.
	Gilvandro Carvalho de Burgos Soares	Especialista	Praia de Guaratuba, Via Local B, Quadra 697 F, Casa 04, Stella Maris. Salvador/BA. Tel.: (071) 374-0675 / 241-1354.
Psicologia Aplicada à Administração	José Augusto Barros Peixoto	Especialista	Rua Úrsula Catarino, 188, Jardim Cruzeiro. CEP: 44018-280. Feira de Santana. (075) 221-4225
	Lilian Carla Lopes Wanderley	Mestre	Av. Maria Quitéria, 1.393, Centro. Feira de Santana/BA.
Teoria Geral da Administração	Cidineide Gerônimo Ribeiro da Silva	Mestre	Rua J, 15, Cidade Nova. CEP 44032-780. Feira de Santana/BA. (075) 224-4578 / 931-6729. E-mail: hcd@gd.com.br
	Adriano Santos Rocha Silva	Especialista	Parque Costa Verde, Rua C, 13 A, Piatã. CEP 41680-120. Salvador/BA. Tel.: (071) 367-1660 / 4002 / 975-3353.
Língua Portuguesa	Jailson Almeida Conceição	Mestrando	Rua Turquia, 143, Ponto Central. Feira de Santana/BA. (075) 623-6994.
Sociologia Rural	Clodoaldo Almeida da Paixão	Mestre	Rua Maceió, 24, Serraria Brasil. CEP 44021-000. Feira de Santana/BA. Tel.: (075) 221-1430 / 931-0897.

ADMINISTRAÇÃO - AGRONEGÓCIO
GRADE CURRICULAR

1º Ano

DISCIPLINA	C. H.
Informática (Laboratório)	72
Economia	72
Filosofia e Ética Profissional	72
Matemática	144
Contabilidade Geral	72
Psicologia Aplicada à Administração	72
Sociologia Rural	72
Teoria Geral da Administração	144
Língua Portuguesa	72
Total	792

2º Ano

DISCIPLINA	C. H.
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Economia Rural	72
Instituições de Direito Público e Privado	72
Matemática Financeira	72
Administração de Custos	72
Administração de Recursos Humanos I	72
Administração Mercadológica I	72
Estatística Aplicada	72
Introdução à Zootecnia	72
Organização, Sistemas e Métodos	72
Seminários Avançados (Tópicos Contemporâneos de Agronegócio)	72
Total	720

3º Ano

DISCIPLINA	C. H.
Administração de Sistemas de Informação I	72
Administração de Recursos Humanos II	72
Administração Mercadológica II	72
Administração Financeira e Orçamentária	144
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	144
Administração da Produção Rural	144
Seminários Avançados (Tópicos Contemporâneos de Agronegócio)	72
Estágio Supervisionado I	150
Total	870

DISCIPLINA

Administração de Sistemas de Informação II
Análise de Preços Agrícolas
Constituição e Desenvolvimento de Agronegócios
Legislação Social
Legislação Cooperativista Tributária
Processamento de Produtos Agropecuários
Administração de Programas e Projetos de Desenvolvimento Agrícola
Economia da Produção
Cooperativismo
Seminários Avançados (Tópicos Contemporâneos de Agronegócio)
Estágio Supervisionado II
Total

C. H.

72

72

72

72

72

72

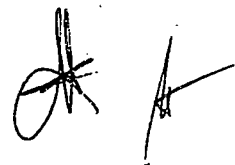
72

72

72

72

150

870**Total Geral****3.252**

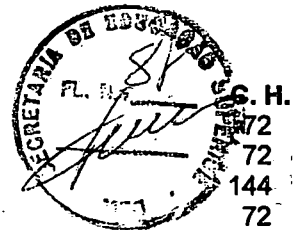
4.4. Quadro demonstrativo do cumprimento do currículo mínimo (RESOLUÇÃO CFA 2/93)

ADMINISTRAÇÃO – AGRONEGÓCIO

Matérias de Formação Básica e Instrumental

MATÉRIA
Economia
Direito
Matemática

DISCIPLINA
Economia
Instituições do Direito Público e Privado
Matemática
Matemática Financeira
Estatística Aplicada
Contabilidade Geral
Filosofia e Ética Profissional
Psicologia Aplicada à Administração
Sociologia Rural
Informática (Laboratório)



C. H.
72
72
144
72
72
72
72
72
72

Total 792 – 26,82%

Matérias de Formação Profissional

MATÉRIA

Teoria da Administração
Administração Mercadológica
Administração da Produção
Administração de Rec. Humanos
Administração Financeira e Orçamentária
Administração de Recursos Materiais
Organização, Sistemas e Métodos
Adm. de Sistemas de Informação

DISCIPLINA
Teoria Geral da Administração
Administração Mercadológica I e II
Administração da Produção Rural
Administração de Recursos Humanos I e II
Administração Financeira e Orçamentária.

Adm. de Rec. Materiais e Patrim.

Organização, Sistemas e Métodos
Adm. de Sistemas de Informação I e II

C. H.
144
144
144
144
144
144

144

72
144

Total 1.080 – 36,59%

Atividades Complementares

Análise de Preços Agrícolas
Administração de Programas e Projetos de Desenvolvimento Agrícola
Introdução à Zootecnia
Língua Portuguesa
Legislação Cooperativista Tributária
Constituição e Desenvolvimento de Agronegócios
Legislação Social
Processamento de Produtos Agropecuários
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Economia Rural
Economia da Produção
Seminários Avançados
Cooperativismo
Administração de Custos

C. H.
72
72
72
72
72
72
72
72
72
216
72
72

Subtotal 1.080 – 36,59%

300 – 10,16%

Total Geral 3.252

Estágio Supervisionado na Área

4.3 Quadro com nova grade curricular por semestre/série

ADMINISTRAÇÃO - HABILITAÇÃO MARKETING GRADE CURRICULAR

1º Ano

Disciplinas

Informática (Laboratório)

Economia

Filosofia e Ética Profissional

Matemática

Contabilidade Geral

Psicologia (Aplicada à Administração)

Sociologia (Aplicada à Administração)

Teoria Geral da Administração

Língua Portuguesa

Total

C/H

72

72

72

144

72

72

72

144

72

792

2º Ano

Disciplinas

Métodos e Técnicas de Pesquisa

Administração de Custos

Estatística Aplicada

Instituições de Direito Público e Privado

Economia de Empresas

Administração de Recursos Humanos I

Administração de Sistemas de Informação I

Matemática Financeira

Língua Inglesa

Organização, Sistemas e Métodos

Seminários Avançados (Tópicos contemporâneos de Marketing)

Total

C/H

72

72

72

72

72

72

72

144

72

72

864

3º Ano

Disciplinas

Administração de Sistemas de Informações II

Direito Empresarial

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais

Administração Financeira

Administração da Produção

Administração de Recursos Humanos II

Administração Mercadológica

Seminários Avançados (Tópicos contemporâneos de Marketing)

Total

C/H

72

72

144

144

144

72

144

72

864

4º Ano

Disciplinas

Orçamento e Controle

Administração de Vendas

Planejamento Estratégico de Marketing

Pesquisa Mercadológica

Promoção e Distribuição de Produtos

Comunicação Publicitária

Projeto e Desenvolvimento (Produto e Embalagem)

Seminário Avançado (Tópicos Avançados de Marketing)

Estágio Supervisionado

Total

C/H

72

72

72

72

72

72

72

144

300

948

Total Geral

3.468

4.4. Quadro demonstrativo do cumprimento do currículo mínimo (RESOLUÇÃO CFE 2/93)

ADMINISTRAÇÃO – HABILITAÇÃO MARKETING
Núcleo de Formação Básica e Instrumental

MATÉRIA

Economia
Direito

DISCIPLINA

Economia
Instituições do Direito Público e Privado

Direito Empresarial

Matemática

Matemática
Matemática Financeira

Estatística

Estatística Aplicada

Contabilidade

Contabilidade Geral

Filosofia

Filosofia e Ética Profissional

Psicologia

Psicologia Aplicada à Administração

Sociologia

Sociologia Aplicada à Administração

Informática

Informática (Laboratório)

Total 864 – 27,28%

Núcleo de Formação Profissional

MATÉRIA

Teoria da Administração

DISCIPLINA

Teoria Geral da Administração

C. H.

Administração Mercadológica
Administração de Produção

Administração Mercadológica
Administração de Produção

Administração de Rec. Humanos

Administração de Recursos Humanos I
Administração de Recursos Humanos II

Adm. Financeira e Orçamentária

Administração Financeira
Orçamento e Controle

Adm. de Rec. Mat. e Patrimoniais.

Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais

Adm. de Sistemas de Informação.

Administração de Sistemas de Informação I
Administração de Sistemas de Informação II

Organização, Sistemas e Métodos

Organização, Sistemas e Métodos

Total 1.152 – 36,36%

Atividades Complementares

C. H.

Administração de Custos
Planejamento Estratégico de Marketing.
Pesquisa Mercadológica.
Administração de Vendas.
Língua Portuguesa
Economia de Empresas
Língua Inglesa
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Promoção e Distribuição de Produtos
Comunicação Publicitária
Projeto e Desenvolvimento (Produto e Embalagem)

Seminários Avançados (Tópicos Contemporâneos de Marketing)
Estágio Supervisionado na Área

Total 1.152- 36,36%

300 – 9,47%

Total Geral 3.468